



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E RESULTADO PRETENDIDO

Solicitamos a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada visando à execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS, com recursos municipais e oriundos de Transferências Especiais.

A trafegabilidade na região é considerada moderada, sendo a Rua Emília Orso a via com maior fluxo de veículos por servir de acesso a imóveis rurais. Assim, a execução da pavimentação proporcionará melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos usuários, além de atender uma demanda antiga da população local.

O presente projeto tem como finalidade promover melhorias nas condições de tráfego e contribuir para o desenvolvimento da região. Além disso, a nova pavimentação reduzirá significativamente os custos de manutenção das vias, gerando economia aos cofres públicos.

### 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do presente serviço a empresa executora deverá possuir mão de obra qualificada e equipamentos mínimos para realização do respectivo serviço, além de:

- Arcar com todas as despesas recorrentes do trabalho e funcionários da obra;
- Dispor de profissionais aptos para realização dos serviços pleiteados além de profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, onde os mesmos deverão estar em dia com os respectivos conselhos;
- Apresentar os seguintes documentos:
  - Acervo técnico em nome do profissional ou da empresa com objeto correlato a obra pleiteada;
  - Vínculo empregatício entre profissional e empresa;

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Tendo em vista a natureza do objeto, existem no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços desta natureza, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação. Assim, será elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação planilha orçamentária acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e plantas.

Vale ressaltar que a referência da planilha orçamentária baseada na tabela do DER-PR supre a pesquisa de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

Portanto, resta oportuna a contratação através do procedimento licitatório, sendo a melhor alternativa para atender ao interesse público.

### 4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos levantados foram obtidos através da realização de vistorias “*in loco*” juntamente a cálculos realizados referentes a área que se pretende aplicar a pavimentação.

Para tanto, seguiu-se o planejamento/metabolismos estabelecidas, conforme citado no item 1 deste termo.



As unidades e valores para cada item estão dispostas na planilha orçamentaria acompanhada dos demais documentos necessários para precificação, ambas se encontram anexas a este ETP.

## 5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apurados foram obtidos através do preenchimento de planilha de custos, sendo considerados custos unitários referenciais de alguns serviços do DER-PR, SINAPI e/ou Cotações.

Para a referida obra o valor máximo para execução será de **R\$ 977.607,50** (novecentos e setenta sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), oriundos de recursos federais e municipais.

## 6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O desenvolvimento da obra deverá seguir o cronograma pactuado em certame, sendo entregue dentro do prazo pré-definido.

## 7 - ALINHAMENTO COM P.A.C.

O presente objeto já se encontra previsto e incluído no Planejamento de Contratação Anual para o ano de 2026, apresentando assim sua necessidade e também disponibilidade financeira.

## 8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o item de sinalização viária, quando houver, antes da confecção e instalação das placas de Nomeação de Ruas a empresa contratada deverá confirmar com o setor de engenharia as informações a serem confeccionadas.

Para a realização do Fechamento da obra e realização do Pagamento de Medição Final a empresa contratada deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos de Obra – CND, a certidão de regularidade fiscal de obra de construção civil certifica a regularidade dos pagamentos de contribuições sociais referentes a uma obra inscrita no Cadastro Nacional de Obras (CNO) e regularizada pelo serviço eletrônico para aferição de obra (SERO).

## 9 - MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme medição, sendo estas efetuadas conforme desenvolvimento da obra desde que alcançado percentual mínimo segundo cronograma pactuado, cujo qual deve ser assinado e anexado a Nota Fiscal e demais documentos a serem encaminhados para o setor competente para pagamento.

## 10 - DEFINIÇÃO DE SERVIÇO COMUM OU ESPECIAL DE ENGENHARIA

A presente obra possuirá uma área de intervenção de 6.109,79 m<sup>2</sup> (seis mil, cento e nove metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados) de área construída, onde serão compostas por pavimento em CBUQ, calçadas e sinalização entendemos que a mesma possui grau de complexidade técnica moderado, conta com especificações e métodos usuais no mercado, para as quais existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame porem as mesmas devem possuir o grau de experiência e maquinário apto para o bom desenvolvimento da obra, portanto podemos classificar a mesma como sendo um serviço **COMUM** de engenharia.

Catanduvas/PR, 29 de maio de 2026.

assinado eletronicamente

**DOUGLAS JOSÉ DALL APRIA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**